



Câmara Municipal de Serrana

RUA: Armando Padilha,1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 3ª sessão ordinária, realizada
em 03/03/2026.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BENEMÉRITA À SENHORITA FRANCIELI
FABRIS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Benemérita á Senhorita **FRANCIELI FABRIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 26 de janeiro de 2026.

Edina R. Favaro
EDINA RODRIGUES FAVARO

Vereadora 1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

AITRON JOSÉ BIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CINTIA HORTÊNCIA DURÃO FARIAS
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDCARLOS DAS GRAÇAS GONÇALVES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

FERNANDES DIAS DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LUÍZ ANTONIO DO VALE
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZÁRIO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

BIOGRAFIA

Francieli Fabris, conhecida carinhosamente como **Fran Fabris**, é natural do município de Serrana, filha de **Adriana Lopes** e **Jorge Lopes**. Desde muito jovem demonstrou compromisso com a comunidade e dedicação às causas sociais, valores que moldaram sua trajetória pessoal e profissional.

Iniciou sua vida profissional junto à família Rosa, onde teve os primeiros contatos com a vida pública e passou a se interessar ativamente pela política local, especialmente por meio do esporte, área na qual encontrou um importante instrumento de transformação social.

Movida pelo desejo de contribuir com o desenvolvimento de crianças e adolescentes, Fran deu início a um projeto esportivo junto à Secretaria de Esportes, atendendo mais de 40 alunos, proporcionando não apenas atividades físicas, mas também orientação, disciplina, inclusão social e incentivo à cidadania. Ao longo desse período, construiu laços significativos e participou ativamente da formação humana de muitos jovens.

Atualmente, desenvolve um relevante trabalho com o vôlei de praia, promovendo ações esportivas e sociais que impactam positivamente a comunidade. Entre suas principais iniciativas destaca-se o Torneio Solidário, evento que se consolidou como referência no município, tendo arrecadado mais de duas toneladas de alimentos, destinados a instituições e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com dedicação, sensibilidade social e compromisso com o bem coletivo, **Francieli “Fran Fabris”** construiu uma trajetória marcada pelo trabalho voluntário, pela promoção do esporte e pelo fortalecimento da solidariedade, tornando-se merecedora do Título de Cidadã Benemérita, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Serrana.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **FRANCIELI FABRIS**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadã BENEMÉRITA**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 26 de Janeiro de 2026.



FRANCIELI FABRIS



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026.

Assunto: Concede título de cidadã benemérita à SENHORITA FRANCIELI FABRIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Edina Rodrigues Favaro.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, de autoria da Vereadora Edina Rodrigues Favaro, que concede título de cidadã benemérita à SENHORITA FRANCIELI FABRIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 23 de fevereiro de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, de autoria da Vereadora Edina Rodrigues Favaro, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 23 de fevereiro de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À FRANCIELI FABRIS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Benemérita a Francieli Fabris, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 04 de março de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.